

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRARIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ata da décima (16^a) reunião da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, criada pela Portaria TJ 1375/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2016.

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se os membros da Comissão do LIX Concurso Público de provas e títulos para a outorga das delegações das atividades notariais e/ou registrais do Estado do Rio de Janeiro, presentes: A Excelentíssima Desembargadora Denise Nicoll Simões - Presidente da Comissão, a Doutora Ana Lucia Vieira do Carmo - Juíza de Direito, o Doutor Afonso Henrique Ferreira Barbosa - Juiz de Direito, e o Doutor Dilson Neves Chagas, Notário - Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ, sendo designada pela Senhora Presidente para secretariar os trabalhos a Excelentíssima Doutora Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito. Ausentes justificadamente a Doutora Regina Lúcia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima - Juíza de Direito, o Doutor Humberto Dalla Bernardina de Pinho – Promotor de Justiça representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Doutor Fabio Nogueira Fernandes - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Rio de Janeiro e o Doutor Andre Gomes Netto, Notário-Registrador – Representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro ANOREG/RJ.

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Após a divulgação do resultado preliminar da prova escrita e prática através do Aviso TJ nº 39/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03/06/2019, com as notas dos candidatos aferidas pela média aritmética das notas atribuídas pelos Membros da Banca Examinadora, foram constatados erros materiais no lançamento das notas relativas às provas, do critério de admissão, corrigidas pelas Examinadoras Gisella Martignago Peres e Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, como abaixo relacionado.

Em relação às notas lançadas pela Doutora Gisella Martignago Peres, foi constatado:

Inscrição nº 22220003365. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (1,2 + 0,2 + 0,4 + 0,4 + 0,8 + 1,0 + 1,2), cuja soma alcança 5,2; e não 5,3, uma vez que a questão 5 foi pontuada equivocadamente com 1,3, quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Inscrição nº 22220004324. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (1,1 + 1,5 + 1,1 + 1,0 + 0,3 + 0 + 1,2), cuja soma alcança 6,2; e não 6,3, uma vez que a questão 5 foi pontuada equivocadamente com 1,3, quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Inscrição nº 22220003945. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (1,3 + 1,4 + 1,2 + 0,9 + 0,8 + 1,2 + 1,2), cuja soma alcança 8; e não 8,1, uma vez que a questão 5 foi pontuada equivocadamente com 1,3, quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Em relação ao material enviado pela Doutora Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, foi constatado:

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Inscrição nº 22220003912. As notas atribuídas às questões foram as seguintes (2 + 0,3 + 1,2 + 1 + 1,1 + 0,7 + 1,2), cuja soma alcança 7,5; e não 7,6, uma vez que uma vez que a questão 5 foi equivocadamente pontuada com 1,3 quando o correto seria 1,2 (valor máximo da questão).

Em relação ao material enviado pelo Doutor Paulo Adyr Dias do Amaral, não foi constatado nenhum erro material a ser corrigido.

Considerando que houve divergência na utilização dos critérios na correção das cinco questões discursivas das provas escritas e práticas, **pelo critério de remoção**, que totalizam seis pontos, pela Professora Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta, a Comissão do Concurso decidiu pela nova correção das provas por esta Examinadora. Por esta razão, a Comissão do LIX Concurso Público suspende a publicação do resultado preliminar da prova escrita e prática pelo critério de remoção, bem como os prazos para vista da prova, do espelho de correção e para interposição de recurso, informando que novo cronograma será oportunamente publicado.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, determinando ainda a lavratura da presente ata. Eu, Ana Lúcia Vieira do Carmo – Juíza de Direito, Secretária designada, lavrei a presente ata que subscrevo juntamente com os demais membros da Comissão.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso

**LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Doutora **ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO**
Juíza de Direito

Doutor **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**
Juiz de Direito

Doutor **DILSON NEVES CHAGAS**
Representante da Associação dos Notários e Registradores do
Estado do Rio de Janeiro